

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5000035-92.2013.8.21.0086/RS - 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CACHOEIRINHA, RS
EXEQUENTE: RAIZEN S.A.
EXECUTADOS: JAIME FEIJO TEIXEIRA, ELISABETE JUNQUEIRA
TEIXEIRA, CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, CAMILA TEIXEIRA, C J
TEIXEIRA & CIA LTDA E AUTO POSTO RITTER LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **23 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 30 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Bairro Cristo Rei, constituída da área C, com 1.199,45m², medindo 70,00m de frente, ao sul, no alinhamento da Avenida Unisinos, lado ímpar da numeração dos prédios, 34,27m a oeste, na divisa com a área B, de Jaime Feijó Teixeira, antes de Sociedade Antônio Vieira, e 77,94m a nordeste, a entestar com terras do 19º BIMTZ. Propriedade de Jaime Feijó Teixeira, casado com Elisabete Junqueira Teixeira. Consta hipoteca do terreno e das benfeitorias nele existentes ou que nele venham a existir, em favor de Raizen Combustíveis S.A. (R.9). Consta notícia de ação nº 001/1.12.0168945-8 (Av.10). Consta penhora no processo 001/1.13.0017114-7 (R.11). Consta notícia de ação nº 033/1.14.0005211-4 (Av.12). Consta penhora nos processos 001/1.13.0017121-0 (R.13), 001/1.12.0178954-1 (R.14) e 086/1.13.0000571-4 (R.15). Consta locação para Vale Combustíveis e



Serviços Automotivos LTDA. pelo período de 05.10.2016 até 30.09.2026 (R.16), com direito de preferência (Av.17). Consta indisponibilidade no processo 0020371-04.2015.5.04.0331 (Av.20). Consta penhora nos processos 0020028-71.2016.5.04.0331 (Av.21), 001/1.13.0143934-8 (Av.22), 0022063-69.2014.5.04.0332 (Av.23) e 0020999-90.2015.5.04.0331 (Av.24). Matrícula nº 51.202 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. **Avaliação: R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões, cento e trinta mil reais).**